

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 012/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da constituição Federal,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 874.946,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	10	29,868	
	3132	10	6,614	
	4120	10	12,321	
0641.08442084.142	3111.02	10	667	
	3111.03	10	34,330	
	3113	10	700	
RECURSOS PROVENIENTES DO SUBCONTRATO FIRMADO ENTRE A UERJ / GEOMECÂNICA.				84,500
0641.08444284.130	3120	10	790,446	
	3131	10		9,097
	3132	10		200,000
	3192	10		31,349
	4120	10		550,000
TOTAL			874,946	874,946

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 24 DE OUTUBRO DE 1994.

HESIO CORDEIRO